

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PROCESSO 13/2022

SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO POR DIVERSAS EQUIPES

Trata-se de SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO POR DIVERSAS EQUIPES assim ofertado:

Itapoá, 06 de outubro de 2022

À Comissão de Ética do Campeonato Municipal de Futebol de campo de Itapoá

Prezados Senhores:

Por meio deste ofício solicitamos emergencialmente a essa Comissão, que **interrompa** o Campeonato Municipal de Futebol devido às não conformidades com o disposto no contrato de prestação de serviços realizado com a liga de Joinville para a arbitragem do campeonato referido, após o pregão eletrônico nº 29/2022, aqui descritos:

- Árbitros que apitaram partidas e seus nomes não constam da lista fornecida pela contratada e tampouco foi apresentado documento de aptidão dos mesmos;
- Nas súmulas entregues aos times após o jogo, no campo onde deveriam constar o nome do trio de arbitragem, muitos estão ilegíveis ou simplesmente não foram descritos;
- Também conforme exigência do contrato, não foram apresentados os certificados de aptidão dos delegados das partidas realizadas;
- Conforme determinação da SEL as fichas de inscrições dos atletas para o campeonato e que seriam entregues pelos times, não poderiam conter rasuras e nem tão pouco substituições de atletas depois de entregues, no entanto há fichas que estão totalmente rasuradas e com atletas substituídos;
- Isto posto, solicitamos que sejam analisadas essas divergências e que providências sejam tomadas com a finalidade de manter o princípio de boa ordem do campeonato, sem prejudicar qualquer dos clubes participantes, principalmente aqueles que cumpriram o regulamento da SEL.

Os Clubes abaixo relacionados estão de acordo com o aqui descrito

- Atlético de Itapoá representado pelo Sr Roberto Carlos da Cruz
- Estrela representado pelo Sr Elias Ferreira da Silva
- Bom Retiro representado pelo Sr Felipe Diogo Gomes
- Asepi representado pelo Sr Elvis Aaron Pinheiro
- Figueira representado pelo Sr Vagner Henrique da Cunha
- Marumbi representado pela Sra Maria Salete Ceccatto
- Cosmos representado pelo Sr Luis Fernando Burbello
- Acain representado pelo Sr Edson Luiz da Paz

OBS. Em anexo documentos comprobatórios

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

O pedido não merece prosperar.

Explica-se:

A insurgência das equipes que assinaram o presente pleito baseia-se em supostas infrações contratuais por parte do licitante vencedor em contrato administrativo regido pela Lei 14.133/21 (Pregão 29/2022).

Ab initio, mister se faz necessário aduzir que a presente Comissão não possui competência legal para julgar tal pleito.

Por força de lei é dada a administração pública a competência para fiscalizá-lo, extingui-lo e modificá-lo, sem prejuízo das demais atribuições a ela conferidas pelo citado diploma legal.

Assim, qualquer suposta irregularidade deverá ser levada pelos reclamantes ao fiscal do contrato a fim de que as devidas providências legais sejam tomadas.

Desta forma, voto pela improcedência do pedido.

Este voto foi seguido à unanimidade pelos demais membros presentes na sessão.

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Itapoá, 20 de outubro de 2022

Rodrigo José Legat OAB/SC 29.661

Presidente da C.E.D de Itapoá/SC

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1156-0ADA-D03B-54A0> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1156-0ADA-D03B-54A0



Hash do Documento

0957C415E4A42569231D32E780969CDCE0920A08A184AF61D6A8BF2744218D0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Rodrigo Jose Legat (Signatário) - 027.199.009-07 em 20/10/2022

11:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

